



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 057/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/4/2011.

**Aprova o projeto e a adequação orçamentária do Projeto do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – Turma VI.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3779/2009**;

Considerando a Resolução 097/2010-CAD;

Considerando as Resoluções nºs 005/2009-DCC e 085/2010-DCC;

Considerando despacho exarado pela Sra. Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá às fls. 125 do presente Processo ;

Considerando o Parecer Técnico nº 030/2010-PPG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovados o projeto e a adequação orçamentária do **Curso de Especialização em Gestão Contábil Financeira – Turma VI**, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), nos termos em que foi apresentada pelo coordenador do curso, Prof. Carlos Henrique Marroni.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**